Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira • 8 de Outubro de 2026 • Ano XI • Nº 6379
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 05

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUY2QKM0ODCYNJYZN0Y0RU

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

PORTARIA Nº 043/2026, de 07 de outubro de 2026

PORTARIA Nº 043, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026. O Secretário Municipal de Sustentabilidade, no exercício da competência que lhe foi delegado pela Lei Municipal n.º 1006/2022 de 4 de abril de 2022, em conformidade com disposto na Lei Federal nº 140/2011, amparada pela Lei Municipal nº 413/2010, Resolução CEPRAM nº 4.045/2010, Resolução CEPRAM nº 4.579 de 06 de março de 2018 (homologada pela Resolução CEPRAM nº 4.595 de 19 de abril de 2018) e tendo em vista o que integra o processo nº **2026-023/TEC/TT-005, RESOLVE: Art. 1º -** Transferir, nos registros da Secretaria Municipal de Sustentabilidade do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, a titularidade da **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA,** concedida através da **PORTARIA Nº 010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.M EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025,** oriunda do processo nº **2024-00670/TEC/LU-009** em nome de **BAHIA GD S.A,** inscrita no **CNPJ sob o nº 48.716.887/0001-45, para INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XXV S.A,** inscrita no **CNPJ sob o nº 47.529.691/0035-28,** referente ao empreendimento de **Geração de Energia Solar Fotovoltaica,** com área total da usina solar instalada de 10,00 ha, com potência nominal total de 2,5 kW, localizada da Chácara Santa Clodilte (matrícula 15538), acesso pela Estrada das Chácaras do Rio de Balsas, zona urbana (MZTRU), Município de Luís Eduardo Magalhães - BA. **Art. 2º** - Fica **INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XXV S.A,** ciente do cumprimento das condicionantes e prazos estabelecidos na **PORTARIA Nº 028/2024**, publicada em 13/06/2024, cuja validade é de 3 anos. **Art. 3º -** Esta alteração entrará em vigor na data de sua publicação. **Luís Eduardo Magalhães - Bahia, 07 de setembro de 2026.**

Kenni Roberto Henke
Secretário Municipal de Sustentabilidade
Portaria nº 492/2025

Secretaria Municipal de Sustentabilidade
Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.

Scanned with CamScanner

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Partes: Município de Luís Eduardo Magalhães (CNPJ nº 04.214.419/0001-05) e a Sociedade Educacional Arnaldo Horácio Ferreira S/C Ltda (CNPJ nº 06.163.776/0001-09).
Objeto: O presente Apostilamento tem como objeto a atualização de dados cadastrais e societários da instituição conveniada e o seu representante legal, que passa a ser o Sr. Hiran Costa Rabelo.
Fundamento legal: Lei Federal nº 11.788/2008
Data da assinatura: 11/09/2026.
Assinam: Ondumar Ferreira Borges Júnior (Prefeito Municipal) e Hiran Costa Rabelo (Representante legal da Sociedade Educacional Arnaldo Horácio Ferreira S/C Ltda).

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUY2QKM0ODCYNJYZN0Y0RU
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2026

Processo Administrativo nº 137/2026.
Partes: Município de Luís Eduardo Magalhães (04.214.419/0001-05) e a Associação Lar São Francisco de Assis (31.062.448/0001-63).
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cessão de 01 (um) veículo destinado exclusivamente ao atendimento das atividades da associação, bem como a cessão de 12 (doze) servidores públicos municipais à entidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 1.008/2022.
Vigência: *30/09/2026* a *30/06/2027*.
Data da Assinatura: 30/09/2026
Assinam: Ondumar Ferreira Borges Júnior (Prefeito Municipal) e Gutemberg Borges Bitencourt Serpa (Presidente da Associação Lar São Francisco de Assis).

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

PORTARIA Nº 2.153, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão da estrutura organizacional do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, incisos VII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.146, de 09 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **LARISSA BARROS ALMEIDA NOVAES,** do cargo de **GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO** (Símbolo **CC3**), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 08 de outubro de 2026.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal